

TC 031.735/2010-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Belém - PB

Responsável: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima
(CPF 144.184.794-49)

Interessados: Ministério da Saúde

Procurador(es): Não há.

Advogados: Bruno Lopes de Araújo (OAB/PB 7.588); Danilo Sarmento Rocha Medeiros (OAB/PB 17.586); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 10.827); Hugo Tardely Lourenço (OAB/PB 16.211); John Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663); João da Mata de Sousa Filho (OAB/PB 8.078); Rafael Santiago Alves (OAB/PB 15.975)

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que o processo de Cobrança Executiva TC 008.252/2017-3, após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que ainda não foi feito, no presente processo, a comunicação de que trata o despacho de peça 171, item 8, “b”, para inclusão dos responsáveis no CADIN, também referente ao processo de Cobrança Executiva em comento (débito);
3. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU nº 42, de 31/10/2016.
4. Promova-se:
 - a) A comunicação ao CADIN em tela;
 - b) O **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 27 de junho de 2017.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração